

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1.357 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

LEI Nº 1.357 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Denomina logradouro público e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei:

Art. 1º – Fica denominada de **FERNANDO LUIZ BARROS DE LIMA** a quadra poliesportiva localizada no Bairro Tarcísio Bezerra Galvão, no município de Acari/RN.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 27 de novembro de 2024.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**ABFB495B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>